



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 65/2021

*Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações posteriores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Rita de Cássia Cordeiro Andrade, Matrícula nº 207-0, Dulcinea Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 1324-0; e Jonas Gomes Pereira, Matrícula nº 1096-0**, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável e Passivo Financeiro, pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório e da realização analítica dos elementos que compõem o Ativo Realizável (art. 9º, item 25, Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores) e o Passivo Financeiro (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2021.

  
**CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL